



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 212/2007

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 029/2007”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 029/2007, passa a ter a seguinte redação:

***Artigo 1.º** - Atribuir para o Senhor **REGINALDO PINHEIRO**, a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 04, a partir de 1.º de agosto de 2007.*

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de agosto de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Mun. De Meio Ambiente